

DECRETO Nº 17024/2021

Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica aos professores abaixo relacionados.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Escola/CMEI
12910-2	Edina Dela Justina Devens	027.980.739-28	Escola Municipal Tia Anastácia
13289-1	Maria Cecília Vendramini	622.470.269-15	Escola Municipal Santa Luzia
13283-1	Silmara Tereza Refatti da Costa	945.278.659-00	CMEI São Francisco de Assis

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças